



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA

FOLHA:1

Boletim No.: 1017823/2022

INICIADO:06/05/2022 14:11 e EMITIDO:06/05/2022 16:00

2ª Via

SKLMPOCBEFEFMOZ\

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):

Espécie: L 11340/06 - Violência Doméstica

Natureza: Violência Doméstica

Consumado

Espécie: Título I - Pessoa (arts. 121 a 154)

Natureza: Injúria (art. 140)

Consumado

- §2o - Injúria real

Espécie: Título I - Pessoa (arts. 121 a 154)

Natureza: Ameaça (art. 147)

Consumado

Local:

RUA MARIO CAPUANO, 82 APTO 23 BLOCO 05 - ITAQUERA

CEP: 08225-271 - S.PAULO - SP

Tipo de local: Residência - Apartamento

Circunscrição: 64 D.P. - CID.AE CARVALHO

Ocorrência: 04/05/2022 às 21:00 horas

Comunicação: 06/05/2022 às 14:09 horas

Elaboração: 06/05/2022 às 14:11 horas

Flagrante: Não

Vítima:

- SIMONE MARTINS SILVESTRE DOS SANTOS / SIMONE - Não presente ao plantão

RG: 43597258-SP - Exibiu o RG original: Não

Pai: JOSE LUIZ JARDIM SILVESTRE - Mãe: MARLI MARTINS SILVESTRE

Natural de: SÃO PAULO / SP - Sexo: Feminino - Nascimento: 26/11/1982

39 anos - Estado civil: Ignorado - Profissão: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CPF: 32579183809 - E-mail: SILVESTRESIMONE132@GMAIL.COM

Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Ignorada

Endereço Residencial: RUA MARIO CAPUANO, 82 APTO 23 BLOCO05 - ITAQUERA

CEP: 08225-271 - SÃO PAULO - SP - Telefones: (11)93011-7458 (Recado), (11)

2539-1537 (Residencial),

Relacionamento: ENVOLVIMENTO AMOROSO com Autor BRENO CABRAL DOS SANTOS

Autor:

- BRENO CABRAL DOS SANTOS / BRENO - Não presente ao plantão - RG: 43413679

SP - Exibiu o RG original: Não - Mãe: MARIA DE LOURDES TEIXEIRA

Natural de: SÃO PAULO/SP - Sexo: Masculino - Nascimento: 25/01/1987

35 anos - Estado civil: Ignorado - Profissão: MOTORISTA - CPF: 35219867806

Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Ignorada

Endereço Residencial: RUA CAETANO DE CAMPOS, 282 - TATUAPE

CEP: 03088-010 - SÃO PAULO - SP - Telefones: (11)97044-0488 (Recado)

DELEGACIA ELETRONICA

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : POLÍCIA CIVIL, 1 - CENTRO-S.PAULO-SP

Documento assinado digitalmente por:

UTIMIA CRISTINE P. GONÇALVES, Delegado de Polícia, em 06/05/2022 16:00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO:04236548000196, em 06/05/2022 16:00



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA

FOLHA:2

Boletim No.: 1017823/2022

INICIADO:06/05/2022 14:11 e EMITIDO:06/05/2022 16:00

2ª Via

SKLMPOCBEFEFMOZ\

Histórico:

DESCRIÇÃO OCORRÊNCIA CIDADÃO: FAZ ALGUM TEMPO QUE ESTAMOS MAL ELE JÁ ME TRAIU E EU NÃO ADMITO MAIS E O COLOQUEI PARA FORA DE CASA, PORÉM ELE REAGIU COM VIOLÊNCIA, FOI UMA BRIGA HORRÍVEL EU ME ALTEREI TB E ELE ME DEU TAPAS EMPURRÕES E PUXÃO DE CABELO. ELE FOI PRA CASA DA EX MULHER E FALEI COM A MESMA SOBRE O OCORRIDO. ELE NÃO GOSTOU E DISSE QUE SOU DELE QUE NÃO VAI ME DEIXAR EM PAZ. MAS PESSOALMENTE FALA ESSAS COISAS. POR ISSO ESTOU REGISTRANDO AQUI ESSE OCORRIDO.

O CIDADÃO AUTORIZA A POLÍCIA CIVIL A ENTRAR EM CONTATO POR: WHATSAPP.

O CONTATO PODE SER REALIZADO ATRAVÉS DO(S) SEGUINTE(S) TELEFONE(S):

(11) 93011-7458

(11) 2539-1537

\*\*\*\*\*

OBSERVAÇÃO: Foi realizado contato telefônico com a vítima via whatsapp a fim de esclarecer os fatos narrados. A vítima acrescentou que o autor dos fatos também lhe disse "Que me mata se tiver outro". Esclareceu também que não restaram marcas da agressão física sofrida.

\*\*\*\*\*

IML CAUTELAR - INJÚRIA REAL

SIMONE MARTINS SILVESTRE DOS SANTOS: Você precisa passar por exame de corpo de delito, procure o IML no seguinte endereço: IML Leste I - Endereço: Rua Padre Inácio Pinheiro, 33 - Artur Alvim, CEP 03590-050 - São Paulo - SP, Telefone: (11) 2741-5617 e 2741-3621, e informe o Número da Requisição: REQUISIÇÃO EXAME PERÍCIA Nº: 289706. A cópia de guia de requisição ao Instituto Médico Legal (IML) foi encaminhada ao seu e-mail indicado. No dia do exame, leve fotografias, testemunhas que visualizaram ou qualquer outra prova da referida lesão, já que o laudo pode ser feito de forma indireta.

\*\*\*\*\*

LEI MARIA DA PENHA - COM PEDIDO DE PROTETIVA

Ciência à vítima:

Este boletim de ocorrência foi validado pela DDM-ONLINE. Com os elementos apresentados nesse momento, registra-se provisoriamente sob a tipificação penal acima elencada, sem prejuízo de posterior reenquadramento na Delegacia para onde for encaminhada a ocorrência.

ATENÇÃO: a Polícia Civil poderá entrar em contato para obtenção de outras informações relevantes, se o caso exigir.

Nas próximas 48 horas, a DDM Online realizará o encaminhamento ao Poder Judiciário do pedido de MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA solicitado pela vítima, nos termos do artigo 12, inciso III, da Lei 11.340/2006.

Em caso de emergência, ligue 190 ou procure a Delegacia de Polícia mais próxima de DELEGACIA ELETRONICA [www.policiacivil.sp.gov.br](http://www.policiacivil.sp.gov.br)

Endereço da delegacia : POLÍCIA CIVIL, 1 - CENTRO-S.PAULO-SP

Documento assinado digitalmente por:

UTIMIA CRISTINE P. GONÇALVES, Delegado de Polícia, em 06/05/2022 16:00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO:04236548000196, em 06/05/2022 16:00



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA

FOLHA:3

Boletim No.: 1017823/2022

INICIADO:06/05/2022 14:11e EMITIDO:06/05/2022 16:00

2ª Via SKLMPOCBEFEFMOZ\  
sua residência.

A Delegacia de Defesa da Mulher para a qual será enviado o presente registro é a seguinte:

7ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER - São Miguel Paulista  
Endereço:Rua Sábado D'Angelo, nº 46  
Bairro:Itaquera - CEP: 08210-790  
Telefone:(0xx11) 2071-3488 / 2071-4707  
E-mail:spaulo.ddm07@policiacivil.sp.gov.br

A vítima fica orientada a buscar a Defensoria Pública para eventuais questões cíveis (tais como divórcio/separação, divisão de bens, regulamentação de pensão alimentícia, guarda e visita de filhos,etc.) através do site (<https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/repositorio/0/chatdpesp/uofy22f4n8hsk5djh.html>) ou com o Núcleo Especializado de Defesa da Mulher (NUDEM) pelo número (11) 94221-0280 ou pelo e-mail [nucleo.mulheres@defensoria.sp.def.br](mailto:nucleo.mulheres@defensoria.sp.def.br), podendo, ainda, procurar um advogado ou outro serviço de assistência jurídica, caso assim deseje.

\*\*\*\*\*

CRIME CONTRA A HONRA (INJÚRIA REAL)

Com relação ao crime de injúria real, você possui o prazo de seis meses para manifestar sua vontade de ver o autor processado, contados a partir do dia em que se descobrir quem é o autor, representando pelo início do procedimento de investigação, o que deverá ocorrer na Delegacia de Polícia indicada.

Fique atenta, pois antes de terminar esse prazo, para que o autor seja processado, é necessário protocolar no fórum a queixa crime, o que só poderá ser feito por um advogado ou defensor público. Passado esse prazo, o autor não mais poderá ser processado por esse tipo de crime.

A vítima fica orientada a buscar a Defensoria Pública para eventuais questões cíveis (tais como divórcio/separação, divisão de bens, regulamentação de pensão alimentícia, guarda e visita de filhos,etc.) através do site (<https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/repositorio/0/chatdpesp/uofy22f4n8hsk5djh.html>) ou com o Núcleo Especializado de Defesa da Mulher (NUDEM) pelo número (11) 94221-0280 ou pelo e-mail [nucleo.mulheres@defensoria.sp.def.br](mailto:nucleo.mulheres@defensoria.sp.def.br), podendo, ainda, procurar um advogado ou outro serviço de assistência jurídica, caso assim deseje.

\*\*\*\*\*

CRIME DE AMEAÇA

Quanto ao crime de ameaça, você possui o prazo de seis meses para manifestar sua vontade de ver o autor processado, contados a partir do dia em que se descobrir quem é o autor, representando pelo início do procedimento de investigação, o que deverá ocorrer na Delegacia de Polícia indicada.

DELEGACIA ELETRONICA

[www.policiacivil.sp.gov.br](http://www.policiacivil.sp.gov.br)

Endereço da delegacia : POLÍCIA CIVIL, 1 - CENTRO-S.PAULO-SP

Documento assinado digitalmente por:

UTIMIA CRISTINE P. GONÇALVES, Delegado de Polícia, em 06/05/2022 16:00



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA

FOLHA: 4

Boletim No.: 1017823/2022

INICIADO:06/05/2022 14:11 e EMITIDO:06/05/2022 16:00

2ª Via

SKLMPOCBEFEFMOZ\

Se assim o desejar, recomenda-se que, assim que possível, compareça já com as provas que possuir (documentos, fotos, áudios, relação de testemunhas, etc.).

\*\*\*\*\*

Exames requisitados: IML

Solução: ENCAMINHAMENTO DP ÁREA DO FATO

**"TERMO DE CIÊNCIA – LEI 11.340/06"**

A(s) vítima(s) (e/ou seu representante legal), qualificada(s) (os) nesse registro de ocorrência, foi(ram) cientificada(s) (os) expressamente:

- a) da eventual necessidade de representação, em virtude da natureza da infração, a ser oferecida pessoalmente ou por procurador com poderes específicos, no prazo improrrogável de seis (6) meses, a partir do conhecimento da autoria, não podendo mais exercer esse direito após o decurso do prazo;
- b) da importância de manter atualizado o seu endereço constante do registro policial, bem como das demais pessoas apontadas (autor do fato e testemunhas);
- c) dos direitos que lhe são assegurados pela Lei nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha), dentre eles o de requerer medidas protetivas de urgência;
- d) da possibilidade de o Delegado de Polícia determinar ao agressor, tão somente, o afastamento do lar, desde que seja verificada a existência de risco atual ou iminente a vida ou a integridade física da mulher em situação de violência doméstica e familiar, ou de seus dependentes. Tal medida, nos termos da Lei, somente poderá ser decretada nos Municípios que não forem sede de comarca;
- e) da possibilidade de requerer as medidas protetivas ao órgão ministerial ou diretamente à autoridade judicial caso assim deseje;
- f) da rede de apoio atualmente disponível para que seus direitos sejam assegurados, conforme relação que se encontra afixada nesta unidade.

"Vítima orientada quanto ao prazo decadencial de 06 (seis) meses para o oferecimento de representação criminal em face do autor/investigado na Delegacia de Polícia da área do fato. Cientificada de que a contagem do prazo decadencial inicia-se da data do conhecimento da autoria, não da data do fato criminoso."



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA

FOLHA:5

Boletim No.: 1017823/2022

INICIADO:06/05/2022 14:11 e EMITIDO:06/05/2022 16:00

2ª Via

SKLMPOCBEFEFMOZ\

GABRIELE DO CARMO PENIDO

UTIMIA CRISTINE P. GONÇALVES

INVESTIGADOR

DELEGADA DE POLÍCIA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO:04236548000196, em 06/05/2022 16:00